



Oliveira do Bairro assembleia municipal

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM  
TRINTA E UM DE JULHO DO ANO DE DOIS  
MIL E VINTE. -----**

----- Aos trinta e um dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, no Auditório do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, realizou-se a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **1 - INÍCIO DOS TRABALHOS** -----

----- **2 - EXPEDIENTE** -----

----- **3 - INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO** -----

----- **4 - ORDEM DO DIA** -----

----- **4.1 – Deliberação da Criação da Comissão para a Elaboração do Código de Conduta da Assembleia Municipal;** -----

----- **4.2 – Apreciação e Votação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;** -----

----- **4.3 – Apreciação e Votação da 2.<sup>a</sup> Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020;** -----

----- **4.4 - Apreciação e Análise do Projeto de Alteração do Regulamento sobre o Funcionamento e Utilização dos Equipamentos Desportivos Municipais.**-----

----- Os trabalhos foram presididos por **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** e secretariados por **ANA RITA FERREIRA DE JESUS** e **LUIS FILIPE FERREIRA DE CARVALHO**.

----- Para além do Vice-Presidente da Câmara, estiveram igualmente presentes nesta Sessão da Assembleia Municipal, os Vereadores do Executivo Municipal Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, António Augusto Marques Mota, Susana Maria da Silva Martins, Álvaro



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

Miguel Ferreira Ferreira e Rui Jorge Marques Santos. -----

----- Eram vinte horas, quando foi declarada aberta a Sessão.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** - informou que se iria dar início aos Trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, por si convocada, nos termos do número 1 do artigo 28.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro e da alínea a) do número 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal, a ser realizada no Auditório do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, devido ao contexto atual da pandemia do COVID-19. -----

----- Informou que tinha sido comunicado pelo Presidente da Câmara que por motivos de ordem pessoal não poderia estar presente na Sessão da Assembleia Municipal. -----

----- Deu de seguida o uso da palavra à Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, a fim de que fossem verificadas as presenças dos Membros da Assembleia Municipal.

----- Efetuada que foi a chamada verificaram-se as ausências dos Membros da Assembleia Regina Maria da Silva Bicho Alves, Cidalina Vieira Samagaio Matos, Carlos Manuel Ferreira Ferreira, Nuno Ricardo Veloso das Neves Costa Barata, Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, Conceição Emília Roça de Vasconcelos Mota e Acílio Vaz e Gala.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – informou que os Membros acima referidos, solicitaram por escrito, a justificação da falta à presente Sessão da Assembleia Municipal, tendo a mesma sido considerada justificada e as suas substituições pelos elementos indicados respetivamente, João Manuel Oliveira Nunes Bastos, Marco Alexandre da Silva Alves, Mauro André Santiago de Almeida, Carlos da Silva Oliveira, Alexandra Santos Malta, Diogo Azenhas Mota e Paulo Barata.-----

----- No que respeita ao ponto **2 – EXPEDIENTE**, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, informou que desde a realização da última Assembleia Municipal Ordinária, foram rececionados vários documentos, dos quais deu conhecimento aos presentes. -----



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

----- Deu conhecimento do pedido de parecer realizado por si, relativo à realização das Sessões da Assembleia Municipal através de videoconferência, tendo já em sua posse o referido parecer. -----

----- Foi também comunicada a listagem dos pedidos de isenções de taxas. -----

----- Informou que toda a correspondência estava arquivada e disponível para consulta de qualquer Membro da Assembleia que o desejasse fazer. -----

----- Deu nota da chegada aos trabalhos do Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro Simão Vela. -----

----- De imediato deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos: **3 – INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO**, tendo o senhor Presidente da Assembleia Municipal, informado que não havia qualquer inscrição, dando assim por concluído o ponto. -----

----- Foi dado início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos: **4 – ORDEM DO DIA**. -----

----- Seguidamente deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.1 – Deliberação da Criação da Comissão para a Elaboração do Código de Conduta da Assembleia Municipal**. -----

----- Deu nota que o presente ponto traduzia a operacionalização do disposto do artigo 241.º, da Constituição da República, conjugado com a alínea k) do número 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea c) do número 2 do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019 de 31 de julho. -----

----- Afirmou que a Lei n.º 52/2019 tinha aprovado o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos e nos termos do estabelecido no seu artigo 19.º, as entidades públicas abrangidas pelo diploma deveriam aprovar códigos de conduta, a publicar no Diário da República e nos respetivos sítios na internet. -----

----- Referiu que dando seguimento ao debate já iniciado em reunião anterior da Assembleia Municipal e também nos termos dispostos pela Lei, era necessária a criação de uma Comissão



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

para a elaboração do Código de Conduta da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, nesse sentido e nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do Regimento da Assembleia Municipal, sobre a constituição de Comissões, questionou os Grupos Municipais se tinham alguma proposta a apresentar, para a criação de uma Comissão para a Elaboração do Código de Conduta. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – deu nota que iria apresentar uma proposta de todos os Líderes das bancadas com assento na presente Assembleia Municipal, passando a ler a mesma. -----

----- Foi entregue à Mesa da Assembleia a proposta, a qual se transcreve;-----

----- *“A Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, aprovou o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos.*-----

----- *Nos termos do estabelecido no seu artigo 19.º, as entidades públicas abrangidas pelo diploma devem aprovar os respetivos Códigos de Conduta a publicar no Diário da Republica e nos respetivos sítios na internet, para desenvolvimento, entre outras, das matérias relativas a ofertas institucionais e hospitalidade.*-----

----- *Com o presente Código de Conduta pretende-se assegurar a criação de um instrumento de autorregulação e de compromisso de orientação, estabelecendo-se os princípios e critérios orientadores que nesta matéria devem presidir ao exercício de funções públicas.*-----

----- *Neste sentido as Bancadas Municipais representadas na Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, por acordo tido no âmbito da Comissão Permanente, vêm propor a criação de uma Comissão Encarregue da Elaboração do Código de Conduta da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro.*-----

----- *Assim sendo, propõe-se a criação da mesma Comissão, com a seguinte composição:*

----- *Presidente da Assembleia Municipal ou quem o mesmo nomeie para o substituir; -----*

----- *Um elemento da Bancada Municipal do CDS-PP;-----*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Um elemento da Bancada Municipal do PPD/PSD; -----

----- Um elemento da Bancada Municipal do UPOB. -----

----- Oliveira do Bairro, 31 de julho de 2020". -----

----- Documento assinado pelos três Líderes de Bancada. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – questionou os Membros presentes se pretendiam intervir sobre o assunto, não havendo solicitações de intervenção foi o ponto colocado a votação. -----

----- Informou que no momento estavam presentes 22 Membros da Assembleia para a votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que a proposta apresentada respeitante ao ponto **4.1 – Deliberação da Criação da Comissão para a Elaboração do Código de Conduta da Assembleia Municipal, foi Aprovada por Unanimidade com 22 Votos a Favor**, com a seguinte composição: -----

----- Presidente da Assembleia Municipal ou quem o mesmo nomeie para o substituir; -----

----- Um elemento da Bancada Municipal do CDS-PP; -----

----- Um elemento da Bancada Municipal do PPD/PSD; -----

----- Um elemento da Bancada Municipal do UPOB. -----

----- Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.2 – Apreciação e Votação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios**, tendo sido dado o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara para apresentação do ponto; -----

----- Vice-Presidente da Câmara **JORGE FERREIRA PATO** – referiu que este era o último passo da longa caminhada, da revisão e aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

Contra Incêndios, que basicamente era do documento estratégico do setor, que orientava a atividade municipal nessa área.-----

----- Disse que depois do parecer favorável do ICNF e da consulta pública ter ficado vazia, era agora trazido ao presente órgão deliberativo para a validação final do documento, que vigorará durante uma década.-----

----- Deu nota que o documento definia as áreas de perigosidade, das fachas de gestão de combustível, os mapas de ocupação do solo e do Plano Operacional Municipal.-----

----- Disse ser um documento, essencialmente técnico, não lhe parecendo que tivesse grande conflitualidade, tendo sido escrupulosamente e criteriosamente acompanhado pelo ICNF, que foi criando algumas dificuldades ao longo do processo.-----

----- Dirigiu os parabéns às técnicas do Município responsáveis pelo trabalho Eng.<sup>a</sup> Cristina Martins e a estagiária Joana Lopes, que foram coordenadas pela Dr.<sup>a</sup> Isabel Simões. -----

----- Afirmou que o Município tinha dado um passo à frente, porque a versão anterior tinha sido realizada por uma entidade externa, que depois não cedeu os direitos de propriedade, não podendo utilizar esse trabalho para a presente revisão. Acrescentou que o trabalho agora realizado já iria servir de base para uma futura revisão. -----

----- Foi solicitado aos Membros da Assembleia que pretendessem intervir no presente ponto que procedessem à sua inscrição, tendo-lhes sido dado o uso da palavra; -----

----- **JOSÉ ANTÓNIO NEVES CARVALHEIRA** – disse que da análise que fez ao documento, um documento técnico como tinha sido referido pelo Vice-Presidente, mas era uma boa ferramenta de planeamento de ações a implementar, bem organizado, alinhado com a legislação em vigor nessa matéria, revelador de um trabalho de qualidade dos técnicos municipais, mas também dos eleitos, porque também estes deviam ser lembrados quando o trabalho era de boa qualidade, como era o caso. -----

----- Referiu que o Movimento UPOB entendia que para além da valia técnica do documento,



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

era necessário que se fizesse uma análise de todo o processo, do ponto de vista temporal. Acrescentou que considerando que decorrendo da legislação em vigor, que estabelecia genericamente que o período crítico, no âmbito de defesa da floresta contra incêndios, decorria entre um de julho e trinta de setembro de cada ano, estranhavam assim o timing de apresentação do documento à Assembleia Municipal, para sua apreciação e deliberação, por ter já decorrido cerca de um terço do período crítico. -----

----- Questionou das razões subjacentes ao facto que merecia alguma apreensão. Referiu que no enquadramento da informação técnica que acompanhou o documento, inferia-se a que a tramitação processual tinha começado durante o mês de março do corrente ano, após a elaboração do documento, no entanto sabendo a Câmara os prazos para toda a tramitação, nomeadamente o tempo para obtenção de alguns pareceres vinculativos, questionou se não se poderia ter antecipado o início dessa tramitação processual, uma vez que a antecipação da elaboração do processo, seria uma responsabilidade dos eleitos e porventura não dos técnicos.

----- Reportando-se à RVF – Rede Viária Florestal, que se estendia por quinhentos e cinquenta e três quilómetros e duzentos e vinte metros, no território do Concelho, sendo 53,4% dessa extensão RVF complementar e 46,6% RVF fundamental, disse que todos concordavam que a defesa da floresta contra incêndios se devia basear em ações preventivas, também era certo que conforme constante no plano, não estiveram planeadas parcelas de silvicultura preventiva, no anterior plano, sendo que pouco mais restava, senão o combate às ignições para o que é e será imprescindível a qualidade das vias florestais.-----

----- Questionou relativamente à extensão de RVF total intervencionada, entenda-se mantida, sujeita a manutenção ou beneficiação, desde o início do atual mandato, quer da responsabilidade do Município quer das Freguesias. -----

----- Questionou ainda relativamente às áreas de parcelas sujeitas a silvicultura preventiva, que perspectiva seja instalada no território, no período de vigência do presente Plano Municipal de Defesa de Floresta Contra Incêndios, considerando a sua importância estratégica, presente e



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

futura na maior tendência de eleição dos produtores silvícolas relativamente a espécies de crescimento rápido.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – deu nota da chegada do Vereador do Executivo Municipal Álvaro Ferreira. -----

----- **ANNELISE DE JESUS GUIMARÃES** – começou por dizer que nos últimos anos o País e o Concelho têm sido cada vez mais assolados com incêndios de diversas origens, tais como as alterações climáticas, não limpeza de matas, origem criminosa, entre outros. -----

----- Referiu que no Concelho de Oliveira do Bairro existiam oito mil setecentos e trinta e dois hectares de área florestal que tinham que ser protegidos, havendo necessidade de estar atentos e todos lutarem em prol da defesa da floresta.-----

----- Reportando-se ao documento, referiu que tinha sido feito um estudo exaustivo sobre o Concelho e dos vários níveis que levavam à ocorrência dos incêndios. Sugeriu que, relativamente à União de Freguesias, que representava 32,55% da área florestal do Concelho, que articulasse com os proprietários a limpeza dos terrenos, pois se essa articulação não for feita e à semelhança do que já tinha ocorrido no passado, poderiam acontecer alargamentos excessivos, deslocamentos de marcos, danificação de valas foreiras, entre outras situações.-----

----- Disse que gostaria de solicitar ao Presidente da Câmara, na qualidade de Presidente da Proteção Civil, que clarificasse se iria fazer um esforço extra, e qual, no sentido de minimizar a deflagração de incêndios no Concelho. -----

----- Foi dado o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara para responder às questões colocadas;-----

----- Vice-Presidente da Câmara **JORGE FERREIRA PATO** – relativamente à limpeza dos caminhos e terrenos esclareceu que se poderiam obrigar aquilo que decorria da Lei e nesse sentido disse que tem havido campanhas de sensibilização no sentido de sensibilizar os proprietários dos terrenos a procederem à limpeza dos seus terrenos.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Quanto ao número de ocorrências de incêndios, disse que era um problema recorrente e não era só ao nível do Concelho, tendo-se registado já no corrente ano, um conjunto anómalo de situações e curiosamente a deflagrarem nos mesmos locais, e nesse sentido cabia a todos e às forças de segurança exercerem o seu papel. Acrescentou que todos os cidadãos deviam ter um papel ativo de vigilância e de prudência e nesse sentido, entre a vigilância da população e a atuação das forças de segurança, disse esperar que o número de ocorrências não fosse significativo.-----

----- Relativamente à intervenção do Membro da Assembleia José Carvalheira, agradeceu a amabilidade das palavras relativamente ao trabalho realizado para a elaboração do documento.

----- Sobre o tempo de elaboração do mesmo, esclareceu que o trabalho tinha sido iniciado atempadamente, mas também dependeu de entidades exteriores, nomeadamente o ICNF e os tempos de resposta, os níveis de exigência e a frequente alteração de critérios por parte dessa entidade, levaram a que o procedimento se fosse arrastando. Afirmou que era um atraso aceitável a julgar pela média dos Concelhos vizinhos. -----

----- No que diz respeito aos caminhos, disse que a Câmara iria fazer, em colaboração com as Juntas de Freguesia o maior número de quilómetros possíveis, de beneficiação e intervenção nos caminhos, no sentido de permitir, sempre que haja ocorrências, as viaturas de socorro e de intervenção possam circular nos mesmos sem qualquer tipo de problema. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado o presente ponto a votação, tendo sido informado que estavam presentes 24 Membros da Assembleia.-----

----- Efetuada a votação, verificou-se que a proposta apresentada respeitante ao ponto **4.2 – Apreciação e Votação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios**, foi **Aprovado por Unanimidade com 24 Votos a Favor**.-----

----- Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- De seguida deu-se início ao ponto seguinte, **4.3 – Apreciação e Votação da 2.ª**



Oliveira do Bairro assembleia municipal

**Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020**, tendo sido dado o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara para que fizesse a apresentação do mesmo. -----

----- Vice-Presidente da Câmara **JORGE FERREIRA PATO** – disse que a informação prestada era clara, o novo ano escolar aproximava-se e tinha ocorrido um erro por parte da DGEST, em termos da contratação para o fornecimento das refeições, que obrigou a que o Município necessitasse de contratar colaboradores e desse facto e do novo ano escolar que se aproximava tinha resultado a necessidade de se fazer um procedimento para a abertura de mais vagas. -- -----

----- Foi solicitado aos Membros da Assembleia que pretendessem intervir no presente ponto da Ordem de Trabalhos, que procedessem à sua inscrição, tendo-lhes sido dado o uso da palavra; -----

----- **PAULO MIGUEL ALMEIDA RATO NEVES BARATA** – disse que o Governo também se esquecia de Oliveira do Bairro, e a solução encontrada parecia-lhe satisfatória, mas havia duas questões que gostava de ver esclarecidas. -----

----- Referiu que do que tinha entendido o reforço de mais cinco Assistentes Operacionais era devido à questão da DGEST, e os outros cinco lugares já estariam pensados para contratar.

----- Outra questão era que, do que tinha lido a Câmara iria assumir a gestão direta, questionando se tinha existido alguma avaliação que justificava essa mudança, algum plano a longo prazo para uma estratégia para a educação, porque nos últimos anos não tem sido por gestão direta. -----

----- Relativamente ao número de pessoas, disse que tanto a proposta das técnicas, como o parágrafo referente, falava no reforço de seis Assistentes Operacionais, e em baixo na proposta eram referidos quatro postos. Acrescentou que era também referido que esses postos estavam cabimentados, contudo não sabia se estavam cabimentados os quatro ou os seis postos de trabalho. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- **ARSÉLIO MANUEL DE OLIVEIRA DOMINGUES CANAS** – entregou a sua intervenção por escrito à Mesa, a qual se transcreve;-----

----- *“Neste ponto da Ordem de Trabalhos, referente à 2.ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2020, começava por referir que é no mínimo estranho este ponto estar na Ordem de Trabalhos quando há pouco mais de um mês aprovamos nesta Assembleia a 1.ª alteração ao mapa de pessoal. -----*

----- *Isto mostra uma deficiência grave de planeamento por parte da Câmara Municipal. É claro que “o mapa de pessoal, enquanto instrumento de planeamento e gestão de recursos humanos, materializa a previsão dos trabalhadores que se preveem necessários...” -----*

----- *É claro que essa previsão do número de trabalhadores por parte da Câmara Municipal, falhou. É claro também, que houve responsabilidades que o município teve de assumir, que não esperava. Como foi dito na reunião de Câmara onde o assunto foi discutido, foi lapso da tutela, os 3 refeitórios do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro terem ficado fora do concurso nacional destinado a assegurar o fornecimento das refeições escolares. -----*

----- *E é aqui que se levantam as questões:-----*

----- *Então, mas com tantas reuniões realizadas com a tutela, sobre a transferência da ESOB, sobre a extensão Frei Gil, e vai escapar um assunto destes que vai trazer custos adicionais para o município? Ou é expectável que sendo um lapso da tutela, esta assegure o financiamento extra daí resultante. Questiono Sr. Vice-Presidente, este financiamento extra está assegurado?-----*

----- *E falando da extensão Frei Gil e do mapa de pessoal, é possível Sr. Vice-Presidente dizer-nos quantos auxiliares de ação educativa estão alocados à extensão Frei Gil? Qual é o rácio do número de alunos por assistente operacional nesta extensão? Porque Sr. Vice-Presidente, se num exercício académico considerarmos a extensão Frei Gil como um polo, o seu peso financeiro não se esgota no pagamento da renda. Há muitos outros fatores a considerar. -*



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

----- Gostaria eu e certamente todos os presentes, de saber quanto custa a extensão Frei Gil ao município mensal ou anualmente. E atenção Sr. Vice-Presidente, que o PSD de Oliveira do Bairro não está contra a extensão Frei Gil. Sabemos bem da mais valia que a extensão Frei Gil representa para a parte poente do concelho, fundamentalmente para as freguesias da União de freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa e também da Palhaça. Julgamos é que começa a fazer sentido pensar numa solução definitiva. -----

----- E para finalizar esta primeira parte da minha intervenção questionava o executivo municipal sobre qual era o número de assistentes operacionais em setembro de 2019 nos estabelecimentos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro e qual é o número de assistentes operacionais previsto para a abertura do próximo ano letivo, no próximo mês de setembro, atendendo a situação de pandemia que vivemos, devido à COVID 19?-----

----- E já agora, porque falamos de educação, há quanto tempo não há reuniões do Conselho Municipal de Educação? -----

----- E falando agora do pessoal para assegurar os serviços de dinamização das Atividades de Animação e Apoio a Família e da componente de Apoio à família do 1º ciclo. Façamos aqui uma retrospectiva: nos dois últimos anos letivos, as AEC, foram entregues a uma empresa privada. Acaba o ano letivo e não há mais qualquer apoio, nem durante o ano letivo para as atividades que extrapolavam as suas competências. Convém salientar o aumento da despesa, o seu mau funcionamento geral e a redução na qualidade dos serviços prestados. -----

----- Há uns anos as AEC eram asseguradas pela Câmara, através da contratação de pessoal especializado e esses recursos eram alocados a diversas atividades extra letivas, como a Festa da Criança, os campos de férias, entre outros. Beneficiavam os profissionais do concelho e concelhos limítrofes de obter trabalho próximo da sua residência e beneficiavam os miúdos do conhecimento e empatia que tinham com o professor de AEC que os acompanhava. Com este modelo de entregar as AEC a uma empresa de fora, o que ganhámos com isso? Possivelmente nada. Só mais despesa e necessidade de agora proceder ao reforço de assistentes



Oliveira do Bairro assembleia municipal

operacionais.”-----

----- Foi dado o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara para que respondesse às questões suscitadas, que devido à especificidade das mesmas, solicitou autorização para que fosse a Vereadora do Pelouro da Educação a responder às mesmas; -----

----- Vereadora do Pelouro **LÍLIA ANA DA CRUZ OLIVEIRA MARTINS ÁGUAS** – referiu que a alteração ao mapa de pessoal tinha na sua génese um lapso da tutela, relativamente aos refeitórios do segundo, terceiro ciclos e secundário e relativamente ao reforço de Assistentes Operacionais, para a componente de apoio à família. -----

----- Disse que o mapa de pessoal era um documento de planeamento e previsão, o que queria dizer que o Município fosse contratar o número de colaboradores constantes no documento, tratando-se apenas de uma previsão caso fosse necessário contratar já estavam contemplados no mapa de pessoal e poderiam fazê-lo.-----

----- Afirmou que não tinha sido falta de planeamento do Município, foi apenas uma falha da DGEST, que no seu concurso regional, para prestação de serviço de refeições ao segundo e terceiro ciclos, tinha deixado o Município de Oliveira do Bairro de fora. Acrescentou que se o Município estava ao abrigo do contrato interadministrativo, em que a responsabilidade do Município no que diz respeito aos refeitórios eram os do primeiro ciclo e até à comunicação da DGEST em inícios do mês de julho do que tinha sucedido, o Município nunca pensou que tinha esse problema nem que tivesse que ajudar na resolução do mesmo. -----

----- Referiu que a DGEST tinha assumido que foi lapso, já não era possível fazer uma adenda ao referido concurso e a solução para o problema, transmitida pela DGEST era que o serviço fosse realizado pelo Agrupamento de Escolas, através de gestão direta e o Município poderia ajudar na resolução do problema através da contratação de Assistentes Operacionais a termo resolutivo, porque a contratação de colaboradores, já era da competência do Município, segundo o contrato interadministrativo. -----



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

----- Informou que lhe tinha sido transmitido pela Delegada Regional e pelo Diretor Geral que nas contas da tutela, estaria previsto um aumento de 10 Assistentes Operacionais para prestarem serviços nos refeitórios e na atualização de rácio iria ser incluído esse número de Assistentes Operacionais e com essa atualização de rácio, a transferência da verba por parte da tutela para o Município, para pagamento de salários, ficava sanada a questão, não havendo por isso qualquer encargo por parte do Município.-----

----- Deu nota que tanto o Presidente da Câmara como a própria se tinham disponibilizado desde a primeira hora para que, se eventualmente se tivesse que fazer um esforço adicional, apesar do lapso ter sido da tutela, o Município fazia-o, salvaguardando em primeiro lugar o interesse das crianças.-----

----- Informou que ainda não tem em sua posse um documento oficial, com essas indicações, contudo confiava naquilo que lhe tinha sido assegurado.-----

----- Disse saber que tem havido conversações entre o Agrupamento de Escolas e a tutela relativamente ao ajuste direto para a prestação do serviço de refeições, sabendo que há muitas reticências por parte do Agrupamento, recusando mesmo a aceitar a gestão direta dos refeitórios.

----- Informou que o Município só assumiria essa questão se a tutela assim o definisse, de resto não se iria intrometer em algo que não era da sua competência.-----

----- Relativamente às AAF,s disse que apesar de estarem pensados dez Assistentes Operacionais, era porque o Município já tinha ao serviço um número de Assistentes Operacionais acima do rácio, relativamente ao que a tutela transferia. Informou que o rácio da tutela ao nível de Assistentes Operacionais para o Concelho era de noventa e um, e o Município para além dos vinte e seis Assistente Operacionais, tinha cerca de cento e vinte Assistentes Operacionais. No que respeita à extensão Frei Gil disse que o Município tinha dez Assistentes Operacionais mais um Encarregado.-----

----- Deu nota que ainda não tinha recebido o documento da tutela relativamente ao rácio



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

para o ano de 2020 e por isso não podia dizer qual o número de Assistentes Operacionais previstos para o presente ano. -----

----- Informou que em função da pandemia, era intenção da DGEST fazer horários desfasados nas escolas, criar circuitos diferenciadores para que as crianças se cruzem o mínimo possível e ter um menor número de pessoas em simultâneo dentro das escolas e assim, os Assistentes Operacionais devem ser os estritamente necessários e não mais. -----

----- Deu nota que estava tudo preparado por parte do Município para que o ano letivo iniciasse dentro da maior normalidade possível. -----

----- Ainda sobre as AAF,s e a sua planificação esclareceu que a gestão direta do serviço já era feita pelo Município há vários anos, e o que se estava a fazer era um reforço, porque entendiam que se há alguns anos atrás, o serviço era suportado por Assistentes Operacionais agora o serviço deveria ter uma Animadora e um Assistente Operacional, dependendo do número de crianças. -----

----- Foi dado o uso da palavra aos Membros da Assembleia que pretenderam intervir numa segunda roda de intervenções;-----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – disse que as respostas dadas pela Vereadora, lhe tinham deixado duas dúvidas e achou um pouco estranha a visão da Vereadora no âmbito da pandemia serem precisos menos Assistentes Operacionais dentro das escolas, contudo no seu entendimento deveriam ser necessários mais Assistentes Operacionais, porque será necessário controlar o distanciamento das crianças, aumentar os turnos de funcionamento da atividade letiva de forma a que haja menos crianças em simultâneo dentro das escolas, entre outros fatores. -----

----- Questionou se o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, partilhava da visão da Vereadora, sobre a necessidade de haver menos Assistentes Operacionais. -----

----- Afirmou que entendia que o Município quisesse o melhor para as crianças assim como



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

entendia que o Agrupamento também assim o quisesse, mas tinha sido referido pela Vereadora que o Agrupamento estava a recusar a gestão direta dos refeitórios. -----

----- Solicitou que a Vereadora esclarecesse, qual o motivo pelo qual o Agrupamento não quer assumir, e porque é que por ventura entendia que o Município estivesse em melhores condições para assumir essa responsabilidade.-----

----- **ARSÉLIO MANUEL DE OLIVEIRA DOMINGUES CANAS** – disse que a Vereadora tinha referido que relativamente ao rácio para o ano de 2020, não tinha redução, mas assim tinham ficado a perceber o mesmo.-----

----- Disse concordar com o que tinha sido dito pelo Membro da Assembleia Armando Humberto, sobre o que tinha sido referido pela Vereador de haver menos pessoas nas escolas. Afirmou que se estava perante uma pandemia, o ano letivo iria abrir com três panoramas possíveis, o regime presencial, o regime misto e o regime de exceção. -----

----- Questionou qual era a realidade para o Concelho de Oliveira do Bairro.-----

----- Foi dado o uso da palavra, à Vereadora do Pelouro para que respondesse às questões colocadas;-----

----- Vereadora do Pelouro **LÍLIA ANA DA CRUZ OLIVEIRA MARTINS ÁGUAS** – esclareceu que não queria dizer que numa situação de pandemia iria haver redução de Assistentes Operacionais, mas sim que relativamente ao rácio de Assistentes Operacionais para o ano de 2020, era uma decisão da tutela e era suportada legalmente, mas ainda ninguém tinha recebido a atualização de rácios de Assistentes Operacionais, para os Municípios.-----

----- Esclareceu ainda que aquilo que tinha transmitido, apenas era o que tinha sido discutido em reunião face à questão dos refeitórios, mas ainda não havia documentos oficiais com esses dados. -- -----

----- Afirmou que se comprometia que, se a tutela decidisse diminuir o rácio de Assistentes Operacionais para a área da educação, reduzindo o número abaixo dos noventa e um previstos,



Oliveira do Bairro assembleia municipal

não iria retirar os Assistentes Operacionais que já estavam colocados nas escolas. Deu nota que por força da delegação de competências o Município podia colocar mais Assistentes Operacionais, nas escolas para além do rácio estipulado pela tutela, porque se não fosse a delegação de competências não o poderia fazer. Recordou que também tinha sido decisão da Câmara suportar as despesas com a extensão Frei Gil, independentemente do valor, mas era um compromisso que tinham assumido.-----

----- Ainda relativamente à extensão Frei Gil disse que o que se pretendia para o futuro era que seja assumido pela tutela como uma escola pública. -----

----- Esclareceu que não tinha sido o Município a recusar-se a fazer a gestão dos refeitórios, mas também não era opinião do Agrupamento que deva ser a Câmara a fazê-lo, mas sim a tutela é que deve assumir essa gestão.-----

----- Quanto às opções de modalidades, informou que era da responsabilidade do Agrupamento e não da Câmara Municipal. -----

----- Terminado o período de discussão, colocou o ponto a votação, dando nota que se encontravam presentes vinte e cinco Membros da Assembleia para votação;-----

----- Efetuada a votação, verificou-se que o ponto **4.3 – Apreciação e Votação da 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020, foi Aprovado por Maioria com 18 Votos a Favor e 7 Abstenções.**-----

----- Abstenções dos Membros da Assembleia do PSD Arsélio Canas, Annelise Guimarães, Carlos Santos, Mauro Santiago, Carlos Oliveira, Lília Tavares e Alexandra Malta.-----

----- De seguida deu-se início ao ponto **4.4 - Apreciação e Análise do Projeto de Alteração do Regulamento sobre o Funcionamento e Utilização dos Equipamentos Desportivos Municipais**, tendo sido dado o uso da palavra ao Vice-Presidente para apresentação do mesmo;

----- Vice-Presidente da Câmara **JORGE FERREIRA PATO** – deu nota que o regulamento já tinha cerca de uma década e por isso necessitava de uma atualização, para a adequação do



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

que era a realidade do Concelho, sendo apresentada a presente proposta de alteração.-----

----- Foi solicitado aos Membros da Assembleia que pretendessem intervir no presente ponto da Ordem de Trabalhos que procedessem à sua inscrição, tendo-lhes sido dado o uso da palavra;

----- **LILIA MARIA SANTOS TAVARES** – questionou quando é que viria à Assembleia Municipal o Regulamento do Cartão Jovem Municipal.-----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – disse que cada vez mais, achava que a atividade desportiva era relevante, quer fosse na vertente mais jovem, mais competitiva ou mais lúdica e até nos menos jovens. Afirmou que cada vez mais se vêm pessoas de todas as idades a fazerem as suas caminhadas, e para si era importante numa vida que cada vez é mais sedentária, que as pessoas façam desporto, quer fosse por socialização, por formação, para garantir o bem-estar físico e psicológicos das pessoas, sendo também uma atividade de promoção da saúde. -----

----- Referiu que nesse âmbito no Concelho de Oliveira do Bairro, o investimento tem vindo a crescer e um dos marcos importantes nessa área, tinha sido a construção do complexo desportivo, tendo sido visionário na altura, contudo a partir daí os investimentos no desporto têm sido pontuais, desarticulados e com critérios duvidosos, dando-lhe a sensação que muitas vezes esses investimentos eram feitos para satisfazer clientelas políticas. Ou seja, quem mais conseguir reivindicar é que consegue o investimento, do que propriamente numa politica global do Concelho de promoção do desporto. -----

----- Afirmou que em algumas Assembleias Municipais se tem verificado que dirigentes associativos se vêm queixar que para a outra associação houve investimento e para a sua não, o que para si era reflexo de falta de uma visão estratégica de promoção do desporto no Concelho.

----- Referiu que no município se tem feito dois tipos de investimentos, a infraestrutura que o Município investe e gere diretamente e noutros casos são dados apoios às associações para elas próprias de capacitarem e ambas as formas de investimento eram importantes, porque se



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

houver um trabalho profícuo com as associações era possível que as mesmas geriam melhor do que quando era gerido pelo Município.-----

----- Disse que havia infraestruturas no Concelho que estavam superlotadas, outras muito degradadas e outras infraestruturas que eram construídas, mas depois eram subaproveitadas e a Câmara deveria olhar para essas situações. Referiu que o Município deveria sensibilizar as associações detentoras de infraestruturas desportivas, que têm a obrigação de as colocar ao serviço dos munícipes. -----

----- No que diz respeito ao regulamento em análise, que diz respeito apenas aos espaços desportivos que são da gestão do Município, disse que não tinha muita coisa a acrescentar ao mesmo, dando nota de algumas gralhas, mas no geral o regulamento estava bem conseguido.

----- Disse ter verificado que a ADREP tinha dado uma contribuição importante para o regulamento, quando o mesmo estava em discussão pública, devendo essa participação ser valorizada. -----

----- Sugeriu que fossem também criados mais espaços abertos e livres de entrada, para que as pessoas possam, ao fim de semana, praticar o seu desporto em família ou com amigos, como o basquetebol, o ténis, entre outros.-----

----- Foi dado o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara para que respondesse às questões colocadas que por sua vez e dada a especificidade do assunto, solicitou autorização para passar o uso da palavra à Vereadora do Pelouro. -----

----- Vereadora do Pelouro **SUSANA MARIA DA SILVA MARTINS** – disse ter ficado satisfeita por verificar que não houve dúvidas concretas relativamente ao regulamento, sendo sinal que o mesmo estava bem elaborado. -----

----- Em resposta ao Membro da Assembleia Lília Tavares, informou que já tinha sido feita a abertura do procedimento para a elaboração do Regulamento do Cartão Jovem Municipal, o regulamento, entretanto foi elaborado, contudo no período de discussão pública tinha havido uma



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

sugestão de uma jovem, para que fosse consultada a cooperativa Movijovem. Após pesquisa, foi entendimento reunir com a entidade, de forma a perceber quais os benefícios e achou-se interessante fazer a cooperação, porque assim os jovens do Município iriam ter mais benefícios.

----- Deu nota que não vai ser necessário haver regulamento, pois iria ser feito um protocolo de colaboração entre a Movijovem e a Câmara Municipal. Informou que no mês de março, estava tudo pronto para ir a reunião de Câmara, contudo com a situação da pandemia, foi entendimento que não fazia sentido levar o assunto direcionado aos jovens a reunião de Câmara e posterior assinatura do protocolo, sendo feita uma apresentação aos jovens para dar a conhecer o cartão e os benefícios. -----

----- Informou que a proposta já tinha sido apresentada no Conselho Municipal de Juventude, onde todos os representantes, acharam interessante pelos benefícios que os jovens iam ter, não só a nível Municipal, mas também a nível Nacional e Internacional. -----

----- Agradeceu os contributos dados pelo Membro da Assembleia Paulo Barata, para a construção do Regulamento em análise, estando o seu contributo patente no regulamento, no sentido de os atletas de alta competição do Município poderem treinar nas instalações de forma gratuita. -----

----- Agradeceu também à ADREP, pelos contributos dados que ajudaram bastante a elaboração do documento. -----

----- Disse que lhe custava ouvir dizer que o Município ajudava pouco as associações e nesse sentido deu nota que no presente ano tinham sido atribuídos mais subsídios de estrutura do que no ano anterior. -----

----- Agradeceu aos dirigentes desportivos que abdicam do conforto dos seus lares, dos amigos, de fins-de-semana em família, tudo em prol das suas associações. -----

----- Sobre as infraestruturas degradadas, disse que concordava, porque tem verificado muitas instalações desportivas degradadas e aos poucos essas infraestruturas têm vindo a ser



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

requalficadas, sendo certo que não se poderia fazer tudo de uma só vez. Dando o exemplo do novo sintético que já tinha buracos, os balneários do Pavilhão Desportivo, obras que já estavam concluídas. -----

----- Disse também concordar que existem infraestruturas no Município, pertencentes a associações que não estavam a ser utilizadas na sua plenitude, sendo certo que o Município estava atento a isso, já estava em negociações com os dirigentes dessas associações, para que as instalações venham a ter o devido uso, porque essas instalações tiveram o contributo do município e nesse sentido têm que estar a ser utilizadas para os fins que foram construídas. ----

----- Foram questionados os Membros da Assembleia se pretendessem usar da palavra numa segunda ronda de intervenções que procedessem à inscrição: -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – reportando-se ao regulamento disse que em vários artigos do mesmo, era referido que o Presidente da Câmara poderia suspender o acesso às instalações, por parte da associação que esteja a utilizar o espaço, desde que a mesma seja avisada num período de quarenta e oito horas, mas por outro lado uma associação que tenha uma atividade regular, de uso das instalações deveria avisar com quinze dias de antecedência a interrupção dessa utilização, entendendo assim que havia uma desproporcionalidade, no prazo de comunicação do Município às associações e o tempo que era pedido às associações para comunicarem ao Município. -----

----- Disse perceber que por vezes o Município pretenda organizar algo e que para isso obrigue a utilização do espaço que esteja cedido a uma associação, mas também sabia e por experiencia própria, que se alguém retirar o espaço que contavam utilizar para os seus treinos, ficavam sem outra opção.-----

----- Foi dado o uso da palavra à Vereadora do Pelouro para prestar os esclarecimentos solicitados; -----

----- Vereadora do Pelouro **SUSANA MARIA DA SILVA MARTINS** – esclareceu que quando



Oliveira do Bairro assembleia municipal

existia uma atividade regular, as associações conseguiam perceber quando precisavam ou não do espaço e nesse sentido levaram em consideração que os quinze dias eram suficientes para perceberem se iriam ou não utilizar o equipamento e se tiverem conhecimento que não vão precisar o equipamento devem avisar o Município, porque as instalações desportivas do Município, estavam com uma utilização a 100%, dando assim lugar a outras associações que estejam em espera.-----

----- Foi pedido um esclarecimento por parte do Membro da Assembleia Armando Humberto;

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – esclareceu que não tinha nada contra os quinze dias para que a associação avise o Município, parecendo-lhe até razoável, mas achava que quando o Município precisa das instalações afetas a uma associação que as usa de forma regular, devia também ter um prazo de quinze dias para comunicar e não quarenta e oito horas como era referido no regulamento. -----

----- Foi dado o uso da palavra à Vereadora para prestar esclarecimentos;-----

----- Vereadora do Pelouro **SUSANA MARIA DA SILVA MARTINS** – esclareceu que no regulamento refere uma antecedência mínima de quarenta e oito horas, podendo avisar quinze dias antes. -----

----- Terminado o período de discussão, colocou o ponto a votação.-----

----- Efetuada a votação, verificou-se que no que respeita ao ponto **4.4 - Apreciação e Análise do Projeto de Alteração do Regulamento sobre o Funcionamento e Utilização dos Equipamentos Desportivos Municipais, foi Aprovada por Unanimidade com 25 Votos a Favor.**-----

----- Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – questionou os Membros, se tinham alguma oposição à aprovação das deliberações tidas na presente reunião da Sessão Extraordinária de 31 de julho e que se aprovasse o teor das



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

respetivas deliberações em minuta.-----

----- Não havendo nenhum Membro da Assembleia Municipal que se opusesse, consideraram-se aprovadas em Minuta as deliberações tomadas relativamente aos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos da presente Sessão da Assembleia Municipal, 4.1 – Deliberação da Criação da Comissão para a Elaboração do Código de Conduta da Assembleia Municipal, 4.2 – Apreciação e Votação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, 4.3 – Apreciação e Votação da 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020 e 4.4 - Apreciação e Análise do Projeto de Alteração do Regulamento sobre o Funcionamento e Utilização dos Equipamentos Desportivos Municipais. -----

----- Posto isto, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, deu por encerrada a presente Sessão da Assembleia Municipal, sendo lavrada a presente Ata, que vai ser assinada pelo Presidente, respetivos Secretários e outros Membros da Assembleia que o desejem fazer. -----